



EDITAL Nº 042/2025

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador **Luis Camolez**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para o curso: "**Formação de Facilitadores em Justiça Restaurativa na Educação - Formação Prática**", conforme as regras determinadas a seguir.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. **Curso:** Formação de Facilitadores em Justiça Restaurativa na Educação - Formação Prática.

Curso voltado à formação de facilitadores em Justiça Restaurativa para profissionais da educação, com base no Plano Pedagógico Mínimo do CNJ. O curso é prático, vivencial e orientado pela construção coletiva do conhecimento e pelas necessidades da comunidade escolar.

1.2. **Formadores:**

Fredson de Lima Pinheiro - Possui graduação em Pedagogia pela Universidade Federal do Acre (UFAC) - (2006); graduação em Direito pela Faculdade Barão do Rio Branco (Uninorte) - (2016); especialização em Direito Administrativo pelo Complexo de Ensino Renato Saraiva em parceria com a Universidade Estácio de Sá (2018); especialização em Gestão do Sistema Penitenciário e Direitos Humanos pela Universidade Federal do Acre (UFAC) - 2022. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito. Foi professor da rede estadual do Acre (1995-1999) com atuação no ensino fundamental. Policial militar no Estado do Acre (2000-2008). Trabalhou como especialista em execução penal no IAPEN/ACRE (2008-2011). Trabalhou como diretor de Unidade Prisional no IAPEN/ACRE (2010), e como professor no município de Rio Branco (2010). Atualmente é analista judiciário/Pedagogo do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, desde 2011. No TJAC, já atuou na Vara Execuções de Penas e Medidas Alternativas da comarca de Rio Branco (2011-2016), tendo ocupado a função de coordenador da equipe técnica. Também trabalhou na Escola do Judiciário (2016), como coordenador da Gerência de Execução e Planejamento do Ensino. Atualmente encontra-se lotado no Centro de Justiça Restaurativa do Tribunal de Justiça do Estado do Acre- TJAC.

Mirlene Thaumaturgo - Possui graduação em Serviço Social pela Faculdade Nobre de Feira de Santana - FAN - BA (2007). Possui Especialização em Gestão da Saúde e Administração Hospitalar - Universidade Estácio de Sá (2008). Pós- Graduada em Psicologia e Serviço Social Forense - UNINORTE (2017). Pós- Graduação Lato Sensu em Violência Doméstica - Grupo Educacional Yadaim Ovdot - DF (2021). Pós graduada em Gestão do Sistema Penitenciário e Direitos Humanos - UFAC. Possui experiência como assistente social em: RH de empresas privadas; projeto social voltado para crianças e adolescentes; filantropia na concessão de bolsa de estudo/educação em escola particular em Brasília -DF. Atualmente é servidora no Tribunal de Justiça do Estado do Acre, desenvolvendo trabalhos com grupos de autores de violência doméstica e familiar, cumpridores em regime aberto, além de ser facilitadora do CEJURES - Centro de Justiça Restaurativa na comarca de Rio Branco -AC.

1.3. **Modalidade:** Presencial.

1.4. **Carga horária:** 240 horas-aula (dividido em seis turmas de 40 h/a).

1.5. **Período de Realização:** De maio a agosto de 2025.

1.6. **Local de realização:** Escolas (conforme Convênio 47/2025/SEE).

1.7 **Inscrições:** De 22/04 a 14/07.

1.8. **Objetivo:** Formar facilitadores em justiça restaurativa com foco no contexto escolar, por meio de práticas vivenciais de círculos e conferências, promovendo a construção de comunidades educativas mais inclusivas, participativas e pacíficas.

1.9. **Origem da Demanda:** O curso foi solicitado através do processo SEI 0001322-51.2023.8.01.0000, nos termos do Convênio nº 47/2025/SEE (2071620). Ele atende à portaria Presidência nº 411 de 02 de dezembro de 2024, que Institui o Regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade, ano 2025. No Art. 9º, VIII Justiça Restaurativa, Resolução CNJ nº 225/2016. b) realizar capacitação, na teoria e prática da Justiça Restaurativa, nos termos do Plano Pedagógico Mínimo Orientador para Formações em Justiça Restaurativa (20 pontos): b.1) capacitação inicial de facilitadores(as), com duração mínima de 70h/aula, em 30h teóricas e 40h práticas (10 pontos); b.2) capacitação continuada de facilitadores com duração mínima de 20h (10 pontos);

1.10 **Turmas**

Serão oferecidas 06 (seis) turmas:

Local	Período de Realização	Carga Horária
Rio Branco	03, 17, 24, 30 e 31/05	40h
Brasília/Epitaciolândia/Assis Brasil	05 a 13/05	40h
Cruzeiro do Sul	02 a 11/06	40h
Tarauacá	04 a 13/08	40h
Feijó	23/06 a 02/07	40h
Sena Madureira	14 a 23/07	40h

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Pré-requisito: Para participar deste curso é necessário ser aprovado(a) no curso: Justiça Restaurativa - Formação Teórica.

2.1. Público-alvo prioritário: Profissionais da educação que tenham sido aprovados na formação teórica.

2.2. Número de vagas: 30 (trinta) vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Pré-requisitos:

3.1.1. Profissionais da educação que tenham sido aprovados na formação teórica.

3.1.2. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido e atual; o e-mail deverá ser de uso exclusivo do(a) aluno(a) e consultado, preferencialmente, diariamente.

3.2. A inscrição será registrada no sistema EmeronWeb, via <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

3.3. A Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) ao término da ação educacional, mediante extração de relatório de acesso do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA.

3.4. Ao final da ação educacional a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no Sistema EmeronWeb para a liberação da certificação.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1 deste edital.

4.2. Para efeito do preenchimento das vagas, será considerado o público-alvo descrito no item 2.1. deste Edital.

4.3. O deferimento de inscrições em número superior à disponibilidade de vagas do item 2.2 será decidido pela Direção da ESJUD.

5. EMENTA

5.1. Visão crítica do novo paradigma de resposta ao conflito conhecido pelo rótulo de Justiça Restaurativa. Origem, princípios e fundamentos. Conceito e desenvolvimento da Justiça Restaurativa. O encontro restaurativo e suas bases filosóficas. Neurociência e Justiça Restaurativa. Processos Circulares (elementos estruturais). Pressupostos Centrais. Princípio da Não-Violência. Diálogo e redes de convivência. Processos circulares de construção de paz e CNV - Comunicação Não Violenta. Aplicação do Círculo. Tipos de círculo. Os Círculos de Construção de Paz. Círculos conflitivos e não-conflitivos. O pré-círculo. Elementos estruturais do Círculo. O Facilitador (perfil, papel, habilidades, atribuições e vedações). Planejando o círculo (elaboração, etapas, funcionamento, fluxo etc.). Como montar o plano/roteiro para um círculo. Como usar os modelos de círculo. O consenso. O pós-círculo. A repercussão do acordo restaurativo no sistema formal de controle. A utilização das práticas de justiça restaurativa na área criminal em confronto com o princípio da indisponibilidade da ação penal no Brasil. A normatização legal sobre o tema. A discutida (im)possibilidade de interação entre a justiça restaurativa e os delitos de violência doméstica e familiar. A normatização legal sobre o tema. Espécies de práticas restaurativas. Importância e reflexos práticos da distinção entre conciliação, mediação, círculos de construção de paz e outros processos circulares. Círculos & Grupos. Considerações sobre a perspectiva e promessa da Justiça Restaurativa para as gerações futuras.

5.2 Estrutura do Curso

Módulo 1 – Encontro com a Justiça Restaurativa (6h)

Acolhida, círculo de abertura, linha da vida da justiça, introdução vivencial aos valores da JR, acordo de convivência.

Prática: Círculo de abertura com tema “Por que estou aqui?”

Módulo 2 – Fundamentos e Paradigmas Restaurativos (6h)

Discussão sobre justiça retributiva x restaurativa, CNV aplicada à escola, direitos humanos e justiça educativa.

Prática: Círculo temático com estudo de caso escolar.

Módulo 3 – Práticas Restaurativas I: Círculos de Construção de Paz (10h)

1. Introdução: I. Conceito, II. Contexto (Histórico/Origem/Desenvolvimento), III. Princípios;

2. Fundamentos Teóricos e Pressupostos centrais: I. Fundamentos e Valores II. Pressupostos;

3. Elementos Estruturais: I. Cerimônia de abertura, II. Objeto da palavra/Bastão da fala, III. Check-in, Centro e seus elementos, IV. Geometria Circular, V. Construção de valores e diretrizes, VI. Perguntas norteadoras, VII. Contação de histórias, VIII. Construção horizontal do justo, IX. Construção de consenso/ Processo decisório consensual, X. Construção do senso de comunidade e corresponsabilidade coletiva, XI. Acordo/Plano de ação, XII. Cerimônia de encerramento/Fechamento, XIII. Check-out

4. Papel do Facilitador/Guardião: I. Habilidades, II. Atribuições III. Vedações;

5. Tipos e possibilidades de aplicação: I. tipos de círculos de construção de paz/processos circulares, II. Exemplos de possibilidade de atuação nas diversas áreas;

6. Planejamento e organização do círculo de construção de paz/processo circular: I. Elaboração de roteiros/roteiro, II. Etapas/estágios do processo circular, III. Funcionamento, IV. Fluxo, V. Preparação/Pré-círculo, VI. Preparação das partes, VII. Acompanhamento/Pós-círculo, VIII. Autopreparação do facilitador

7. Facilitação de círculos de construção de paz: I. Vivência prática

Módulo 4 – Práticas Restaurativas II: Conferências V.O.C. e de Grupo Familiar (10h)

8. Introdução: II. Conceito, III. Contexto (Histórico/Origem/Desenvolvimento), IV.

9. Fundamentos teóricos e pressupostos centrais: I. Fundamentos e valores. II. Pressupostos. I

0. Elementos estruturais: I. Características, II. Participantes, III. Etapas, IV. Funcionamento.

11. Papel do facilitador/guardião I. Habilidades, II. Atribuições, III. Vedações

12. Tipos e possibilidade de aplicação I. Tipos de círculos de construção de paz/processos circulares, II. Exemplos de possibilidades de atuação nas diversas Prática: Simulações completas de conferências.

Módulo 5 – Projeto Restaurativo Escolar (8h)

Diagnóstico participativo da escola, escuta das necessidades, planejamento de ações restaurativas.

Produto final: Projeto restaurativo escolar com proposta de implementação.

6. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

6.1. Avaliação do(a) cursista: A avaliação será formativa, através de exercícios aplicados no decorrer do curso, tendo como critério a participação nas atividades propostas, assiduidade e pontualidade.

6.2. Terá direito ao certificado de participação no curso o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 40h (quarenta horas).

6.3. O concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, acessando o link <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/>, após preenchimento da Avaliação de Reação.

6.4. Avaliação da ação (de reação): Ao final do curso, o(a) estudante apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

6.4.1. A tutoria do curso no AVA, no último dia, providenciará meios para que o(a) aluno(a) acesse o formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchido pelo(a) aluno(a) no prazo de 2 (dias) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho do(a) aluno(a) e permite a sua observação sobre tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

7. DA METODOLOGIA

7.1. Atividade com a interação entre expositores e discentes, ministrada com o efetivo envolvimento do(a) aluno(a) nas dimensões física, mental e emocional, privilegiando a sua participação na formação do conhecimento e horizontalizando o processo de estudo e aprendizado. Será possível manifestação do discente durante toda a ação de capacitação. Serão utilizados os seguintes recursos: aula expositiva dialógica e participativa; uso de metodologias ativas, dentre as quais, a apresentação pelo(a) aluno(a) de um relato de uma experiência real ou simulada; utilização de outros recursos visuais, a exemplo de aplicativos de quadros virtuais colaborativos, vídeos, objetos para as respectivas dinâmicas.

8. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE

8.1. A frequência será feita através de *link* liberado pela Esjud. Cada turno do treinamento o aluno deve fazer o registro de frequência, sempre no início da aula.

9. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

9.1. Conforme Convênio nº 47/2025/SEE (2071620) os cursos terão os seguintes investimentos:

Descrição	Total de Turmas	Número de formadores	Valor da Hora Aula	Total
40 h/a por turma * Cada formador receberá 20h/a por turma	06	02	R\$ 278,00	R\$ 66.720,00

Descrição	Total de Diárias	Número de formadores	Valor da Diária	Total
Diárias * Cada formador receberá 50 diárias para atender as cinco turmas.	50	02	R\$ 380,28	R\$ 38.028,00

Será necessário disponibilizar carro oficial e motorista para acompanhar os formadores.

Percurso	Diárias	
Saída: 04/05 - Rio Branco / Brasília Retorno: 13/05 - Brasília / Rio Branco	01	R\$ 380,28
Saída: 02/06 - Rio Branco / Cruzeiro do Sul Retorno: 11/06 - Cruzeiro do Sul / Rio Branco	9,5	R\$ 3.612,66
Saída: 23/06 - Rio Branco / Feijó Retorno: 02/07 - Feijó / Rio Branco	9,5	R\$ 3.612,66
Saída: 14/07 - Rio Branco / Sena Madureira Retorno: 23/07 - Sena Madureira / Rio Branco	01	R\$ 380,28
Saída: 04/08 - Rio Branco / Tarauacá Retorno: 13/08 - Tarauacá / Rio Branco	9,5	R\$ 3.612,66
Total		R\$ 11.598,54

Total do Investimento: R\$ 116.346,54

10. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO

10.1 A utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal do(a) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da ESJUD.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito(a) pelo(a) participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao e-mail da Gerência de Administração de Ensino – GEADE: geade@tjac.jus.br.

11.2. A Gerência de Administração de Ensino – GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência da(o) aluna(o), podendo contatá-la(o) diretamente para obter informações a respeito de eventual ausência, bem como disponibilizará a lista de presença virtual no chat da plataforma utilizada, cuja assinatura é obrigatória para fins de certificação.

11.3. A(o) aluna(o) faltosa(o) poderá justificar sua ausência, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou, por meio de envio de e-mail à GEADE (geade@tjac.jus.br).

11.4. A Gerência de Administração de Ensino – GEADE repassará a justificativa de ausência à Direção da ESJUD para deliberação.

11.5. A Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD poderá, diante da eventual ausência de justificativa pela(o) aluna(o) faltosa(o), substituí-la(o) por outra(o) constante na lista das vagas remanescentes do respectivo curso, que será selecionado conforme a ordem de inscrição no Sistema de Gestão de Ensino, quando houver.

11.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

ANEXO I

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

• AMSTUTZ, Lorraine Stutzman. Encontros Vítima-Ofensor. São Paulo: Palas Athena.

• CRUZ, Fabrício Bittencourt (coord.). Justiça restaurativa: horizontes a partir da Resolução CNJ 225. Brasília: CNJ, 2016, pp. 53/57. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/arquivo/2016/08/4d6370b2cd6b7ee42814ec39946f9b67.pdf>

• ELLIOTT, Elizabeth M. Segurança e Cuidado: Justiça Restaurativa e sociedades saudáveis. São Paulo: Palas Athena.

• LEDERACH, John Paul. Transformação de Conflitos. São Paulo: Palas Athena.

• PRANIS, Kay e BOYES-WATSON, Carolyn. No Coração da Esperança: guia de práticas circulares: o uso de círculos de construção da paz para desenvolver a inteligência emocional, promover a cura e construir relacionamentos saudáveis. Tradução: Fátima De Bastiani. Porto Alegre: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Departamento de Artes Gráficas, 2011. Disponível em: <http://justica21.web1119.kinghost.net>.

• ROSENBERG, Marshall B. Comunicação Não Violenta: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais. São Paulo: Editora Ágora.

• ZEHR, Howard. Trocando as lentes: um novo foco sobre o crime e a Justiça Restaurativa. São Paulo: Palas Athena.

• ZEHR, Howard. Justiça Restaurativa. São Paulo: Palas Athena. • PRANIS, Kay. Processos Circulares. São Paulo: Palas Athena.

ANEXO

Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
22 de abril de 2025.	8h	https://esjud.tjac.jus.br	Publicação do Edital.
Rio Branco De 22/04 a 03/05	8h às 18h	https://esjud.tjac.jus.br	Período de divulgação e inscrições.
Brasília/Epitaciolândia/Assis Brasil De 22/04 a 05/05	8h às 18h	https://esjud.tjac.jus.br	Período de divulgação e inscrições.
Cruzeiro do Sul De 22/04 a 02/06	8h às 18h	https://esjud.tjac.jus.br	Período de divulgação e inscrições.
Feijó De 22/04 a 23/06	8h às 18h	https://esjud.tjac.jus.br	Período de divulgação e inscrições.
Sena Madureira De 22/04 a 14/07	8h às 18h	https://esjud.tjac.jus.br	Período de divulgação e inscrições.
Tarauaca De 22 a 04/08	8h às 18h	https://esjud.tjac.jus.br	Período de divulgação e inscrições.

Desembargador **Luis Camolez**
Diretor da ESJUD

Rio Branco - AC, 11 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Vitorio Camolez, Diretor da ESJUD**, em 22/04/2025, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2075799** e o código CRC **0BFD8AEF**.